

**SASOL PETROLEUM MOZAMBIQUE**

# **CATEGORIZAÇÃO DA ÁREA DE NHANGONZO, INHAMBANE, MOÇAMBIQUE**

Referência do Documento: MSSP1701-IMP180407 – Rev 01



**21 de Novembro de 2018**

## Resumo Não Técnico

Em 2014, os ecologistas a trabalharem para a Sasol identificaram um possível Habitat Crítico entre Vilankulo e Inhassoro, constituído por um riacho costeiro (conhecido por Nhangonzo) e a sua bacia de captação associada. Em 2015, esta avaliação foi apoiada por uma segunda equipa de ecologistas, esclarecendo, ao mesmo tempo, que existia ainda alguma incerteza associada com a designação de Habitat Crítico. Ao autorizar a perfuração de dois poços propostos pela Sasol dentro dos limites do possível Habitat Crítico, o MITADER estipulou que devia ser definida uma abordagem de gestão para Nhangonzo com a finalidade de orientar quaisquer actividades relacionadas a petróleo e gás, incluindo a elaboração de um Plano de Gestão da Biodiversidade. Este plano devia tomar em consideração as opções para a gestão da biodiversidade, em conjunto com as outras partes interessadas de acordo com os seus interesses nessa área, a fim de minimizar o impacto do desenvolvimento petrolífero e de gás na bacia de captação do Nhangonzo.

O actual estudo de Categorização da Área (doravante referido como “o estudo”) foi instruído como uma avaliação detalhada final da designação da área de Nhangonzo como um Habitat Crítico provisório, levando em consideração informação nova e um entendimento do Padrão de Desempenho 6 da IFC bem como as alterações no contexto legal e de políticas para a gestão da biodiversidade em Moçambique. Também foi exigido que o estudo fizesse uma reavaliação das opções propostas para a gestão da área de Nhangonzo (conforme discutido no workshop com as partes interessadas em 2015), em consulta com as partes interessadas a nível distrital e nacional que estiveram envolvidas em estudos anteriores. Também devia ser dada consideração à confirmação e/ou revisão das limitações sobre desenvolvimentos petrolíferos e de gás adicionais na área. A tarefa final da instrução para o estudo, sujeita às constatações relativamente ao Habitat Crítico, foi preparar um Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB) para a área de Nhangonzo.

A reavaliação do estatuto da bacia de captação do Nhangonzo determinou que a maior parte dos habitats na área, incluindo o sistema de terras húmidas costeiras, não cumpre os critérios da IFC relativamente a Habitats Críticos. Somente 63.4 ha de Brenha/Floresta Costeira Dunar, localizadas numa faixa estreita ao longo da parte norte e sul do Estuário do Nhangonzo justificam a designação como um Habitat Crítico em termos do Critério 2 (Espécies Endémicas e Espécies com um Raio de Acção Restrito), com base na presença de pelo menos três espécies de plantas endémicas altamente localizadas. Em termos das actuais exigências da licença da Sasol, que proíbe a realização de actividades relacionadas a petróleo e gás numa faixa de 500 m da costa, todo o Habitat Crítico de Brenha/Floresta Costeira Dunar na área de estudo de Nhangonzo já está efectivamente protegido das actividades da Sasol.

O riacho costeiro Nhangonzo e a sua bacia de captação são na sua maioria um Habitat Natural em vez de um Habitat Crítico. Os impactos residuais da Sasol sobre a biodiversidade na área de Nhangonzo até à data não são considerados significativos. A maior parte das linhas de fluxo; antigas linhas sísmicas e linhas sísmicas 3D recentes estão localizadas no Habitat Natural, totalizando uma área de 64 ha (70%); enquanto 26 ha (29%) estão no Habitat Modificado. Enquanto somente 0.3 ha (uma antiga linha sísmica) se sobrepõe ao Habitat Crítico de Brenha/Floresta Costeira Dunar mapeado não existe evidência que sugira que este habitat foi negativamente afectado pelas actividades da Sasol. Quando

os habitats são categorizados em termos de sensibilidade, da área total ocupada pela Sasol de 90.7 ha, 61 ha estão num habitat de sensibilidade média; 26 ha estão num habitat de sensibilidade muito baixa; e menos de 4ha estão em habitats com uma sensibilidade alta ou muito alta; este último deve-se, em grande medida, a antigas linhas sísmicas e que foi reduzido para 2 ha, assumindo uma recuperação de 50%.

O estudo conclui que as medidas de mitigação da biodiversidade implementadas pela Sasol na área de Nhangonzo cumpriram com os PGAs e os Planos de Resposta de Emergência aprovados para o projecto no âmbito do APP; são adequados para a finalidade prevista, e minimizaram, com sucesso, os impactos na área de Nhangonzo, sem quaisquer impactos adversos significativos sobre a biodiversidade até à data. Tal deve-se, em particular, ao requisito de se efectuar o corte manual das linhas sísmicas até uma largura máxima de 2m; a limitação de os poços ficarem localizados a mais de 250 m da margem das terras húmidas, e a exclusão das actividades de pesquisa na faixa de 500 m da zona costeira interdita.

O estudo confirma que não é exigido qualquer contrabalanço de biodiversidade para os impactos residuais a uma escala local da bacia de captação do Nhangonzo. Enquanto algumas das componentes das opções de gestão da biodiversidade identificadas nos relatórios anteriores na área de Nhangonzo podem continuar a contribuir para a protecção da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas, o mérito da implementação destas medidas a uma escala local deste nível é questionável. A gestão do impacto na biodiversidade por parte da Sasol deve antes ser considerada no contexto da sua área de licença no âmbito do APP ou uma escala de avaliação a nível da concessão, conforme recomendado na AIA das Futuras Actividades de PA&D (Golder, 2017), e consoante descrito em mais detalhe a seguir.

Tendo em conta as conclusões apresentadas acima, o estudo recomenda que:

- A Sasol deve elaborar um PGB autónomo para a sua área de licença do projecto no âmbito do APP (em vez de unicamente para a área de Nhangonzo) como forma de consolidar todas as medidas aprovadas de mitigação e monitorização relacionadas com a biodiversidade de todos os PGAs existentes relativos às várias actividades dos projectos da Sasol (aquisição de dados sísmicos; construção das infraestruturas, perfurações e operação) num único documento (com referências cruzadas a todos os PGAs existentes). O PGB será 'genérico', com base nas sensibilidades ambientais conhecidas no projecto no âmbito do APP e nas actividades típicas realizadas pela Sasol para fins de pesquisa e desenvolvimento. As adendas ao PGB teriam de ser preparadas para futuras propostas específicas de projectos no âmbito das necessárias Avaliações Ambientais para os projectos em causa.

O presente PGB genérico irá fornecer às partes interessadas, incluindo às autoridades, um documento facilmente acessível e cumprir as recomendações da IFC relativamente aos Planos de Acção para a Biodiversidade (PABs) e Planos de Gestão de Biodiversidade (PGBs).

- O MITADER deve revogar as condições relacionadas com o Habitat Crítico provisório de Nhangonzo sujeito à implementação de um plano de gestão de biodiversidade a uma escala mais vasta (em conformidade com o ponto acima). **Nota:** o MITADER revogou as referidas condições numa carta dirigida à Sasol no dia 31 de Julho de 2018.
- A Sasol deve avaliar quaisquer actividades futuras de pesquisa e desenvolvimento petrolífero de gás na área de Nhangonzo (que não tenham já uma licença) de acordo com a classificação da sensibilidade de habitats especificada na AIA das Futuras Actividades de PA&D (Golder,

2017)<sup>1</sup>. Esta AIA das Futuras Actividades de PA&D fornece uma classificação consistente da biodiversidade para todas as classes de vegetação e tipos de terra nas áreas de licença da Sasol. A classificação da sensibilidade e habitats regionais deve ser actualizada com mais informação detalhada sobre a área de Nhangonzo apresentada na presente avaliação (bem como com qualquer informação adicional recente obtida de outras partes da área de concessão da Sasol).

- A Sasol deve considerar reavaliar a localização do poço aprovado, I-G6PX-1, para um posicionamento ligeiramente (100 m) mais para sudoeste de forma a evitar o habitat de uma espécie de planta com dados deficientes.

O estudo recomenda ainda que a Sasol considere o seu compromisso para implementar as recomendações da AIA das Futuras Actividades de PA&D (Golder, 2017) relativamente a uma avaliação do impacto na biodiversidade a fim de avaliar os impactos residuais cumulativos (directos e indirectos) de todas as suas actividades nas suas áreas de licença e determinar as potenciais exigências em termos de contrabalanço ou de outras medidas de compensação apropriadas. A AIA das Futuras Actividades de PA&D reconhece as limitações das AIAs específicas aos projectos – que em geral não consideram, de forma adequada os impactos cumulativos – e que as suas recomendações estejam em linha com os quadros legais e de políticas de desenvolvimento de Moçambique relativamente à biodiversidade e uma abordagem agregada aos contrabalanços. A AIA das Futuras Actividades de PA&D (Golder, 2017) foi aprovada pelo MITADER em Julho de 2018 como base para o enquadramento de trabalho ambiental futuro para projectos específicos da Sasol.

Após reuniões realizadas entre a Sasol, IMPACTO, MITADER e a ANAC a 26 de Junho de 2018 e novamente entre a Sasol, Impacto e MITADER a 27 de Julho de 2018, o MITADER confirmou aceitar os resultados e recomendações do estudo. Numa carta à Sasol datada de 31 de Julho de 2018, o MITADER indicou que:

- aceita que a maior parte da Área de Nhangonzo constitui um Habitat Natural e não um Habitat Crítico, com base nos estudos realizados, e que somente uma pequena parte constitui um Habitat Crítico, coincidindo com a “área costeira interdita”, que não tem impacto das actividades da Sasol;
- revoga todas as condições relacionadas com a preparação de um Plano de Gestão da Biodiversidade (PGAB) para a área de Nhangonzo, especificado na sua carta original de aprovação datada de 16 de Março de 2016; e
- concorda com a recomendação do consultor de que a Sasol deve elaborar um PGB para toda a área de Licença no âmbito do APP.

---

<sup>1</sup>Este documento encontra-se disponível às partes interessadas perante solicitação à Impacto Lda. ou acessando o seguinte endereço da Internet: [www.impacto.co.mz](http://www.impacto.co.mz)